

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requirante*: Departamento Central de Material e Patrimônio		
Responsável pela demanda*: Jorge Torres-Homem Lira		
Cargo*: Diretor do DCMF	Matrícula*: 87754	
E-mail*: jorgethlira@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3689	Cel.: (82) 99981-3963

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, através da modalidade pregão eletrônico, abrangendo geladeiras, frigobares, cafeteiras industriais, geláguas, bebedouros e ventiladores.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

A inexistência de registro de preços para eventual aquisição de eletroeletrônicos gera o desabastecimento, de modo que o Departamento de Patrimônio fica impedindo de atender as demandas dos referidos objetos, principalmente no que se refere à substituição equipamentos que venham a se deteriorar, bem como para equipar os novos Fóruns que serão inaugurados.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

A contratação que aqui se pretende tem o condão de viabilizar a eventual aquisição de diversos equipamentos eletroeletrônicos como geladeiras, frigobares, geláguas, bebedouros e cafeteiras e ventiladores, materiais permanentes cuja demanda é constante, servindo para substituir os equipamentos que eventualmente quebrem ou estejam em más condições, bem como para atender novas demandas, como é o caso de inaugurações de novos Fóruns ou unidades.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Todos os servidores e usuários das instalações deste Poder Judiciário em todo o estado.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

A aquisição que aqui se pretende tem por objetivo equipar as diversas unidades deste Poder Judiciário com aparelhos eletroeletrônicos, notadamente as copas e gabinetes, através da disponibilização de geladeiras, frigobares, cafeteiras industriais, geláguas, bebedouros e ventiladores. Tais equipamentos revelam-se fundamentais para a comodidade dos servidores em suas lotações, tendo em vista que permitem o armazenamento de alimentos em temperatura adequada, o preparo de café, bem como a refrigeração de água e ventilação de ambientes.

Faz-se fundamental destacar que o presente DFD tem o objetivo de realizar nova licitação dos itens descritos, tendo em vista que a licitação destes, nos autos do processo n. 2020/4597, restou fracassada, por conta de divergência entre a cotação e as propostas dos fornecedores.

Destarte, revela-se imprescindível a abertura de um novo DFD, de modo a viabilizar a eventual aquisição dos equipamentos mencionados.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

Por questões de limitações orçamentárias, os quantitativos adquiridos nos últimos anos foram bastante reduzidos, de modo que as demandas se acumularam, gerando diversas pendências no atendimento por conta da limitação de estoque do Patrimônio.

Deste modo, faz-se fundamental destacar que os quantitativos elencados no presente DFD têm por escopo o atendimento, na medida do possível, de tais pendências, equipando as copas dos Fóruns que necessitarem, atender as demandas que eventualmente surjam por ocasião do desgaste natural dos equipamentos atualmente existentes mas que não estão no prazo de garantia nem possuam condições de serem reparados.

Nesse sentido, foi feita uma projeção bastante enxuta, dado o quadro de crise gerado pela pandemia, considerando a média das solicitações de cada equipamento por ano, para calcular a média das demandas eventuais; ademais, somou-se o quantitativo das pendências (solicitações não atendidas por falta de estoque); adicionou-se também os quantitativos previstos para as inaugurações. Por fim, realizou-se um ajuste de modo a compatibilizar tais quantitativos com a realidade financeiro-orçamentária deste Tribunal.

Por fim, cumpre salientar que, na estimativa dos quantitativos, foi considerada ainda uma margem de segurança, de modo a possibilitar uma aquisição em situações imprevisíveis.

No ensejo, destaca-se que os quantitativos previstos nas ARPs do processo nº 2019/3361 mostraram-se insuficientes para atender as demandas, de forma que os quantitativos esgotaram-se 7 (sete) meses antes do fim da vigência das atas, impedindo novas aquisições, razão pela qual, no presente DFD, houve um acréscimo nestas quantidades, tornando-as mais compatíveis com a realidade das demandas.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4

3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*

☐ Aquisição/Execução diária.

☐ Aquisição/Execução Única.

☐ Aquisição/Execução Mensal.

☐ Aquisição/Execução Bimestral.

☐ Aquisição/Execução Trimestral.

☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.

☐ Aquisição/Execução Semestral.

☒ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.

☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:

5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Tais equipamentos possuem o objetivo de tornar o ambiente de trabalho mais confortável e prático, permitindo que os servidores mantenham seus alimentos acondicionados em temperatura adequada, bem como preparem café e resfriem a água, além de permitir a ventilação de ambientes.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☒ Não será necessário.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Será necessário treinar os usuários.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal: Sandra Maria Martins Machado Prado

Matrícula:

Fiscal Substituto: Allan Menezes de Albuquerque

Matrícula: 92570

Maceió, 24 DE Fevereiro DE 2021

Allan Menezes de
Albuquerque:92570

Assinado de forma digital por Allan
Menezes de Albuquerque:92570
Dados: 2020.03.09 11:53:37 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador